



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

PROJETO DE LEI Nº 005 /2018

SUMULA: "DISPÕE SOBRE O ESTACIONAMENTO NA DIAGONAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, dentro do perímetro urbano, o Estacionamento em Diagonal nas seguintes ruas:

- I- Rua Antonio Soares Pinto entre as Ruas Pio Esteves Martins e Av. Wanderley Antunes de Moraes;
- II- Rua Desembargador Munhoz de Melo, entre as Ruas Pref. Aparecido Ferreira Lima e Eduardo Carlos Pereira;
- III- Rua Eduardo Carlos Pereira entre as Ruas Desembargador Munhoz de Melo com a Av. Wanderley Antunes de Moraes;
- IV- Rua Pref. Afonso Belenda entre as Ruas Desembargador Munhoz de Melo e Sulaiman Felício.

Art. 2º A implantação do Estacionamento em Diagonal em qualquer das vias componentes somente poderá ter início após estar devidamente implantada a sinalização diagonal.

Art. 3º O Executivo Municipal, providenciará 10%(dez por cento) das vagas, reservadas para deficientes físicos, idosos e gestante.



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. As despesas do presente Projeto decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Centenário do Sul/PR, em 17 de maio de 2018.

Rubisnei Aparecido da Silva
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como iniciativa atender as reivindicações de diversos municípios, regularizando os estacionamentos em nosso município.

Desta forma, submete-se tal projeto de lei aos nobres pares e espera a aprovação do mesmo.

Centenário do Sul/PR, em 17 de maio de 2018.

Rubisnei Aparecido da Silva

VEREADOR